



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2017

CONTRATO Nº: 03/2016

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/01/2016, D.O.U. Nº 8, Seção 3, Pág. 117.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2016, reajustando o valor de R\$ 111.924,78 (cento e onze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 1.343.097,39 (um milhão trezentos e quarenta e três mil noventa e sete reais e trinta e nove centavos) anuais para **R\$ 117.978,65 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 1.415.743,78 (um milhão quatrocentos e quinze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) anuais** no período de 01.01.2017 a 01.01.2017; para **R\$ 119.611,73 (cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 1.435.340,78 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) anuais** no período de 02.01.2017 a 08.01.2017; para **R\$ 118.451,98 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais e R\$ 1.421.423,77 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) anuais** no período de 09.01.2017 a 28.02.2017; para **R\$ 118.822,99 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 1.425.875,87 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais** no período de 01.03.2017 a 31.03.2017, e para **R\$ 118.786,11 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos) mensais e R\$ 1.425.433,29 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) anuais** no período de 01.04.2017 a 03.12.2017, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 75.349,02 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01/01/2017 a 03/12/2017, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o nº DF0000115/2017, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio,

Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o SINDSERVIÇOS/DF, do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Vale Transporte, dos Custos não renováveis, dos Efeitos Financeiros no Plano de Saúde, e dos Efeitos Financeiros Seguro de Vida e Assistência Funeral, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/05/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430529** e o código CRC **6ACFAE78**.

Referência: Processo nº 71000.111408/2015-49

SEI nº 0430529